



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás  
Controladoria Geral do Município

**PARECER:** 11/2024-CGM

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2024-003 PMEC

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP).

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenções diversas, para atender a frota de máquinas e veículos pesados, máquinas agrícolas, implementos e ônibus escolares do Município de Eldorado do Carajás/PA.

**VOLUME:** 01 (Um).

1

### PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-003 PMEC**, no Sistema de Registro de Preços, tipo “**Menor Preço**”, tendo por Objeto a **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender a frota de máquinas, veículos pesados, implementos agrícolas e ônibus escolares pertencentes ao Município de Eldorado do Carajás/PA**, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital, utilizando como **critério de julgamento “Menor Preço por Item”**, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

O Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Eldorado do Carajás, dispõe que a Minuta do Edital, Anexos, modalidade, condições e documentações juntadas e exigidas para participação no certame, encontram-se em conformidade com a Legislação vigente, opinando de forma favorável ao prosseguimento do feito.

**É o relatório.**

### DO CONTROLE INTERNO

O Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sub examine, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**  
**Controladoria Geral do Município**

Em referência ao artigo 74, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, cabe ressalva quanto a responsabilidade solidária do Controlador Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe ao gestor/Ordenador de Despesa ou a servidor por ele indicado por meio de instrumento próprio.

2

### **DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-003 PMEC**

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, onde a sessão pública foi realizada de forma virtual na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no 2º Andar do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Rua Rio Vermelho, QD 51, nº 01, Bairro Centro – Km 100, CEP: 68.524-000, objetivando a escolha da proposta através do Sistema de Registro de Preços, visando a **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender a frota de máquinas, veículos pesados, implementos agrícolas e ônibus escolares pertencentes ao Município de Eldorado do Carajás/PA**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como **critério de julgamento "Menor Preço por Item"**, com fundamento na com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

### **DA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Foram anexados ao processo licitatório as seguintes cotações de preços:

**1) AGRONORTE TRATORES LTDA; 2) STOP CAR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA; 3) VOLTAGEM AUTO ELÉTRICA LTDA; e 4) BANCO DE PREÇOS 1.**

À vista disso, conforme o Resumo de Cotação de Preços, o Valor Médio total de Referência ficou em **R\$ 3.055.114,45 (três milhões cinquenta e cinco mil cento e catorze reais e quarenta e cinco centavos).**

**Ademais, é importante salientar que, as cotações de preços são de inteira responsabilidade do Departamento de Compras, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros desta Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás.**



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**  
**Controladoria Geral do Município**

**DA ANÁLISE**

Trata-se de parecer técnico de Conformidade do Pregão Eletrônico n.º 9/2024-003 PMEC, no Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender a frota de máquinas, veículos pesados, implementos agrícolas e ônibus escolares pertencentes ao Município de Eldorado do Carajás/PA.

3

**Nos autos do processo, verificam-se presentes os seguintes documentos:**

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD N° 003/2024 (SEMOB);
2. Solicitação de Despesa N° 20240201003 – Secretaria Municipal de Obras (SEMOB);
3. Documento de Formalização da Demanda – DFD N° 001/2024 (SEMAPP);
4. Solicitação de Despesa N° 20240201001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAPP);
5. Documento de Formalização da Demanda – DFD N° 002/2024 (SEMUDE);
6. Solicitação de Despesa N° 20240201002 – Secretaria Municipal de Urbanismo;
7. Documento de Formalização da Demanda – DFD N° 004/2024 (SEMED/FME);
8. Solicitação de Despesa N° 20240201004 – Fundo Municipal de Educação;
9. Despacho encaminhado para Secretaria de Administração solicitando providências as demandas requeridas pelas Secretarias e Fundos Municipais;
10. Ofício de Solicitação de Cotação de Preços encaminhado a empresa VOLTAGEM AUTO ELÉTRICA LTDA (**Ofício N° 17/2024/SEMAD/DC**);
11. Proposta/Cotação de Preços da empresa Voltagem Auto Elétrica LTDA.
12. Estudo Técnico Preliminar;
13. Análise de Risco;
14. Despacho ao Departamento de Contabilidade solicitando a existência de recursos orçamentários;
15. Despacho informando a existência de Recursos Orçamentários e Dotações Orçamentárias assinado pelo Contador responsável (Ewerton Andrade Cavalcante);
16. Ofício de Solicitação de Cotação de Preços encaminhado a empresa AGRONORTE TRATORES LTDA (**Ofício N° 25/2024/PMEC/SEMAD/DC**);
17. Proposta/Cotação de Preços entregue pela empresa AGRONORTE TRATORES LTDA;
18. Ofício de Solicitação de Cotação de Preços encaminhado a empresa STOP CAR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (**Ofício N° 26/2024/PMEC/SEMAD/DC**);
19. Proposta/Cotação de Preços entregue pela empresa STOP CAR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
20. Ofício de Solicitação de Cotação de Preços encaminhado a empresa VOLTAGEM AUTO ELÉTRICA LTDA (**Ofício N° 27/2024/PMEC/SEMAD/DC**);
21. Proposta/Cotação de Preços entregue pela empresa VOLTAGEM AUTO ELÉTRICA LTDA



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**  
**Controladoria Geral do Município**

22. Relatório de Cotação de Preços – Banco de Preços;
23. Mapa de Cotação de Preços – preço médio;
24. Consta o Resumo de Cotação de Preços – menor valor;
25. Consta o Resumo de Cotação de Preços – Valor médio;
26. Termo de Referência;
27. Despacho encaminhado ao Gabinete da Prefeita com o resultado da pesquisa de preços e demais solicitações e solicitando a inserção da Declaração de Adequação Orçamentário e autorização de abertura de processo licitatório;
28. Despacho encaminhado a Comissão de Licitação solicitando providências iniciais;
29. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela Prefeita Municipal;
30. Termo de Autorização da Abertura do Procedimento Licitatório assinado pela Prefeita Municipal;
31. Portaria nº 028 – PMEC/GPM - 07 DE FEVEREIRO DE 2024 de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/21;
32. Termo de Autuação assinado por Tiago Pereira Costa;
33. Despacho da Diretoria de Licitações à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise e respectivo parecer;
34. Minuta de Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Serviços;
35. Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica manifestando FAVORÁVEL a realização do certame (PJ Nº 016/2024-CPL);
36. **Edital Pregão Eletrônico PE 9/2024-003 PMEC SRP e demais anexos;**
37. Aviso de Licitação;
38. Extrato de Publicação do Registro do Pregão Eletrônico Nº 9/2024-002 PMEC no Portal de Compras Públicas;
39. Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP, Portal de Transparência da Prefeitura, e Portal do TCM/PA;
40. Relatório de Itens Cadastrados **(02 páginas);**
41. Ata de Propostas de Preços **(04 páginas);**
42. Documentos de Habilitação;
43. Proposta de Preços;
44. Ata Parcial de Realização do Pregão Eletrônico **(16 páginas);**
45. Propostas Realinhadas;
46. Ata Final de Realização do Pregão Eletrônico **(17 páginas);**
47. Relatório de Resultado de Participação **(81 páginas);**
48. Ranking do Processo **(3 páginas);**
49. Termo dos vencedores do processo **(2 páginas);**
50. Relatório de Deságio do Processo **(2 páginas);**
51. Certidão de Documentos Anexados **(1 página);**
52. Despacho com solicitação de análise e Parecer Jurídico;
53. Parecer Jurídico Final Nº 26/2024-CPL;



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás  
Controladoria Geral do Município

54. Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico devidamente assinado pela Autoridade Competente (**3 páginas**); e

55. Solicitação de Parecer da Controladoria Geral.

**Conforme a Ata de Propostas do Pregão Eletrônico nº 9/2024-003 PMEC com 04 (quatro) Páginas, foram enviadas ao Portal de Compras Públicas um total de 04 (quatro) propostas.**

Neste passo, ocorrido à fase de lances e após o pregoeiro negociar com o representante da empresa proponente que ofertou a melhor proposta, o valor global ficou em **R\$ 2.676.100,00 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil e cem reais)**.

Em seguida, após analisar todos os documentos de habilitação da empresa A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA, o Pregoeiro a declarou habilitada e, por conseguinte, vencedor dos 17 (dezesete) itens.

Assim sendo, no dia 10 de abril de 2024, por não ocorrência de Recurso Administrativo, a Prefeita Municipal, Senhora Iara Braga Miranda, realizou a **ADJUDICAÇÃO** dos 17 (dezesete) Itens conforme abaixo:

1) A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA,	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.	<b>R\$ 2.676.100,00 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil e cem reais).</b>

#### DA CONCLUSÃO

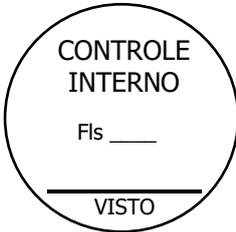
Por tais razões, por encontrar-se tudo em conformidade com os princípios que regem o Processo Licitatório, Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/AP Nº 1046, responsável pela Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, **RATIFICO** pela **Homologação** do Processo supracitado pela **Autoridade Competente**, no valor total de **R\$ 2.676.100,00 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil e cem reais)**.

**A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.**

#### DAS RECOMENDAÇÕES

Em análise última, estando o procedimento em curso em acordo com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, este Controlador Geral do Município de Eldorado do Carajás, vem **RECOMENDAR o que segue**:

1. Emissão do Termo de Homologação;
2. Emissão da Ata de Registro de Preços;
3. Emissão dos Contratos com a inclusão das dotações orçamentárias;
4. Emissão das Portarias de Designação dos Fiscais de Contratos;
5. Publicações dos Extratos de Homologação;



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**  
**Controladoria Geral do Município**

6. Publicações dos Extratos da Ata de Registro de Preços;
7. Publicações dos Extratos de Contratos.

**É o Parecer.**

Eldorado do Carajás/PA, 11 de abril de 2024.

6

*Alexandre Santos do Couto*  
**Controlador Geral do Município**  
**Portaria Nº 731/2021**